



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 773/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO CAPES/FA (CHAMADA PÚBLICA 19/2015) e DEMANDA SOCIAL (CAPES) - MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 754/GR/UFFS2017, torna público e **homologa o resultado** da chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa Acordo Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)/ Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e Demanda Social (Capes):

**1 Ordem de classificação:**

Ordem	Candidato (a)	Classificação
1	Leonardo Pereira Xavier	Classificado e contemplado
2	Marcos Fernandes Sebben	Classificado e contemplado
3	Silmara Rodrigues Pietrobelli	Classificada
4	Rosecleia Burei Presa	Classificada
5	Marcio Rodrigo de Oliveira	Classificado
6	André de Moura Victório	Classificado
7	Isis Bruna Portolan	Classificada
8	Andrey Felipe Potulski dos Santos	Classificado

**2** O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Laranjeiras do Sul (PPGADR), nos dias **15 e 16 de agosto, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, com cópia simples de RG, CPF e comprovante de residência e titularidade de conta-corrente, obrigatoriamente do Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

**2.1** O endereço da Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Laranjeiras do Sul, é BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR.

**3** A indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos, conforme edital Nº 754/ GR/UFFS/2017, item 2.2.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

